ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 / 09 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0075/2010

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÙDE, QUE SEJA FEITO O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE BAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando: que vários moradores deste Bairro procuraram esta vereadora, reivindicando o funcionamento deste Posto de Saúde;

Considerando: que o funcionamento deste Posto, é importante para o atendimento da comunidade, pois foi construído para este fim;

Considerando: que o Posto está pronto á espera da inauguração, que a preocupação desta vereadora é com o bem estar desta comunidade;

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, que possibilite o Funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Cidade Baixa, para melhor atender a comunidade Butiaense.

PROTOCOLO
Em 23/09/10 12:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Scanned with CamScanner